



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SEIL	Em: 20/02/2025 15:55		Protocolo: 23.544.148-9
Interessado 1: (CPF: XXX.053.309-XX) RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD			
Interessado 2:			
Assunto: Palavras-chave:	OBRAS EXECUCAO, ACESSO RODOVIARIO	Cidade: CURITIBA / PR	
Nº/Ano	5/2025		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO MEDIDA ADMINISTRATIVA PERTINENTE À OBRA N 09 DO OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO COM A KLABIN S.A., DENOMINADO PONTE RIO TIBAGI - RUA MAX STANDACHER - ACESSO A TELÊMACO BORBA - TRANSFERÊNCIA DOMINIAL DE		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

UNIDADE ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO EXECUTIVO – UNEA
Instituída pela Resolução nº 026/2024

MEMORANDO N° :005/2025-SEIL/DG/UNEA

PROTOCOLO N° :23.544.148-9

DATA :20/02/2025

INTERESSADO (A) :(01) Gabinete do Secretário SANDRO ALEX

(02) DER/PR - SR-CAMPOS GERAIS – Eng. Fiscal VALDENIR CORREA

OBJETO :TERMO DE COMPROMISSO N° 01/2022 – KLABIN S.A.

ASSUNTO :OBRA N° 09 DO OBJETO – **PONTE RIO TIBAGI – RUA MAX STANDACHER – ACESSO A TELÊMACO BORBA – ROTATÓRIA**

À

SEIL/GABINETE,

Trata-se o presente de solicitação medida administrativa pertinente à Obra n° 09 do objeto do termo de compromisso celebrado com a KLABIN S.A., denominado “**PONTE RIO TIBAGI – RUA MAX STANDACHER – ACESSO A TELÊMACO BORBA – ROTATÓRIA**”.

Conforme informações técnicas em anexo a este memorando, o projeto atinge área de domínio público do município de Telêmaco Borba (indicada em vermelho nas plantas de situação em anexo) a qual é necessária para a execução da obra. Nesse sentido, faz-se mister estabelecer tratativas institucionais entre o Governo Estadual – representado pela SEIL – e aquela municipalidade a fim de viabilizar ato jurídico de transferência dominial da referida área ao Estado com o objetivo de integrar o patrimônio deste e realizar a referida obra.

Convém esclarecer, por fim, que seria necessária a “autorização legislativa” municipal e edição de posterior Decreto para formalizar o ato.

Atenciosamente,

Eng. Geól. **RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD**

Gestor do Termo de Compromisso

Resolução SEIL N° 024/2024



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO052025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rui Cesar de Quadros Assad (XXX.053.309-XX)** em 20/02/2025 16:03 Local: SEIL/UNEA.

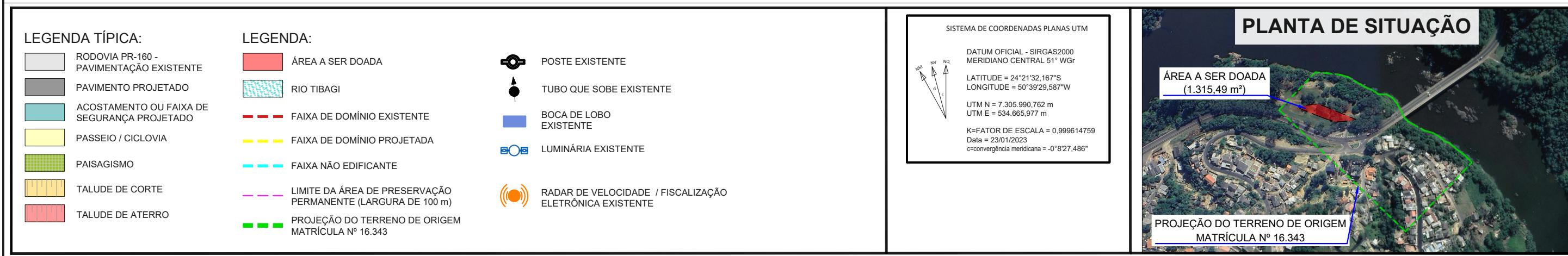
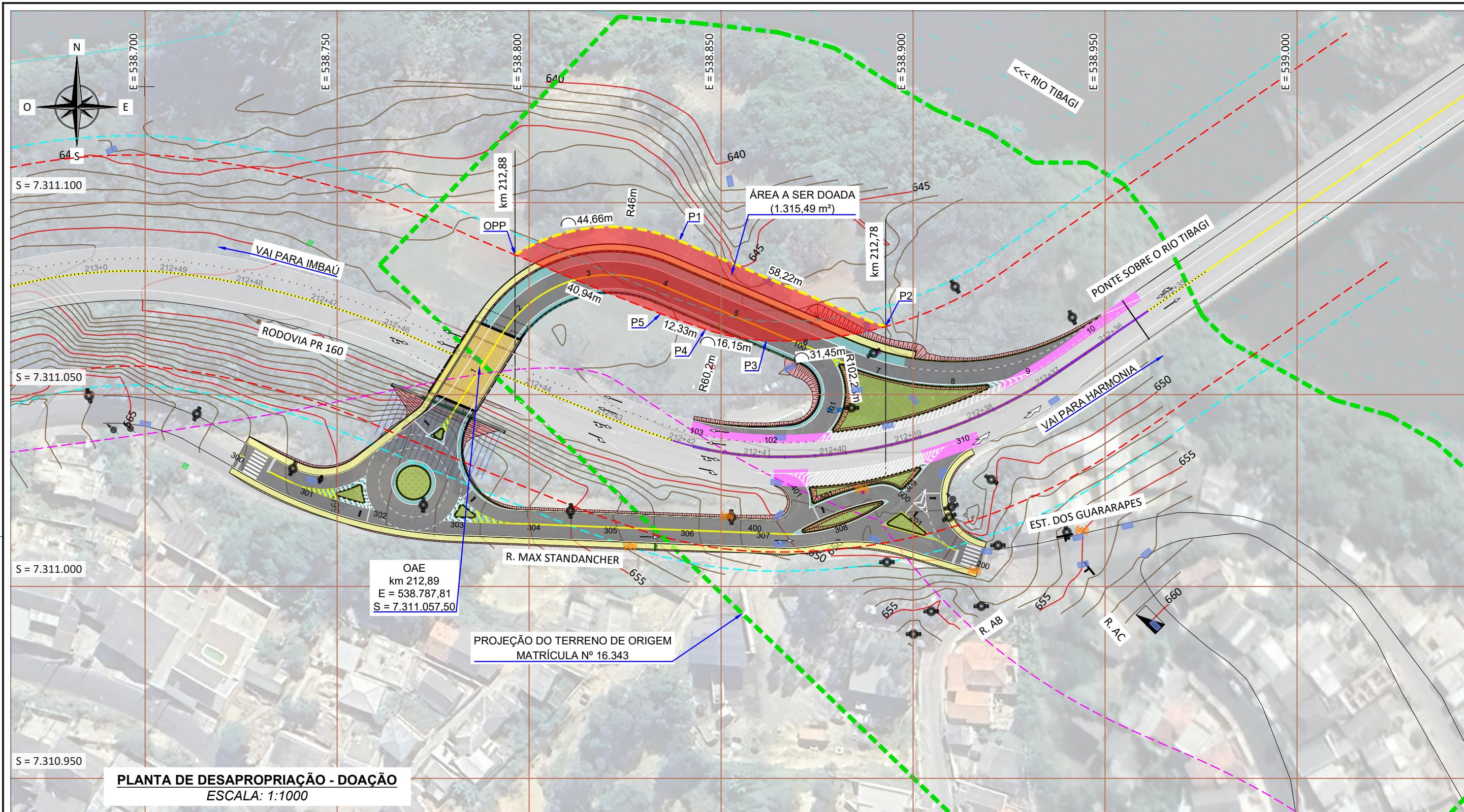
Inserido ao protocolo **23.544.148-9** por: **Paulo Henrique Vieira da Costa** em: 20/02/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6ed360469be65cc19c9ef1963e2ce96.



Título: **PROJETO EXECUTIVO
OBRA DE ARTE ESPECIAL VIADUTO MAX STANDANCHER
PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO - DOAÇÃO**

PROJECALC
ENGENHARIA
CURITIBA - PR (41) 3538-9926
projecalc@projecalc.com.br

FIS. 3
Mov. 3
ESTADO DO
PARANÁ
PROTÓCOLO
Nº 3

Informações da Matrícula Original

Imóvel Expropriado: Rodovia PR 106 - Parte Destacada da Matrícula 16.343
 Expropriado: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Município: Telêmaco Borba
 Comarca: Comarca de Telêmaco Borba
 Estado (UF): PR
 Cartório: Registro de Imóveis Osório e Taques
 Matrícula Original: 16.343 Área Total: 45.348,10 m²
 Código INCRA: Não Aplicável (Macrozona Urbana)
 Data Levantamento: Janeiro/2024
 Escala: 1:1000

TABELA DE COORDENADAS

Lados		Azimute / raio	Distância (m)	Coordenadas	
Vértices	Vértices			E (m)	N (m)
OPP	P1	46,00	44,66	538.796,34	7.311.086,40
P1	P2	112°54'15"	58,22	538.839,10	7.311.090,07
P2	P3	102,23	31,45	538.892,87	7.311.067,72
P3	P4	60,20	16,15	538.861,76	7.311.064,05
P4	P5	289°07'00"	12,33	538.845,93	7.311.067,01
P5	OPP	292°01'40"	40,94	538.834,28	7.311.071,04

Quadro de área e perímetro

Descrição	Área (m²)	Perímetro (m)
Área a ser doada	1.315,49	203,75



DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rodovia: PR 160 - km 212,89 (PARQUE DO RIO TIBAGI)
 Trecho: 160S0320EPR
 Subtrecho: 212,880 ao 212,780

SERVIÇO: -

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº CRISTIAN LUIS FERREIRA
 CREA PR - 154267/D ART 1720243308934

LOCAL: PR-160

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

FOLHA: 01/01

DATA:

JANEIRO/2024

DESENHO:

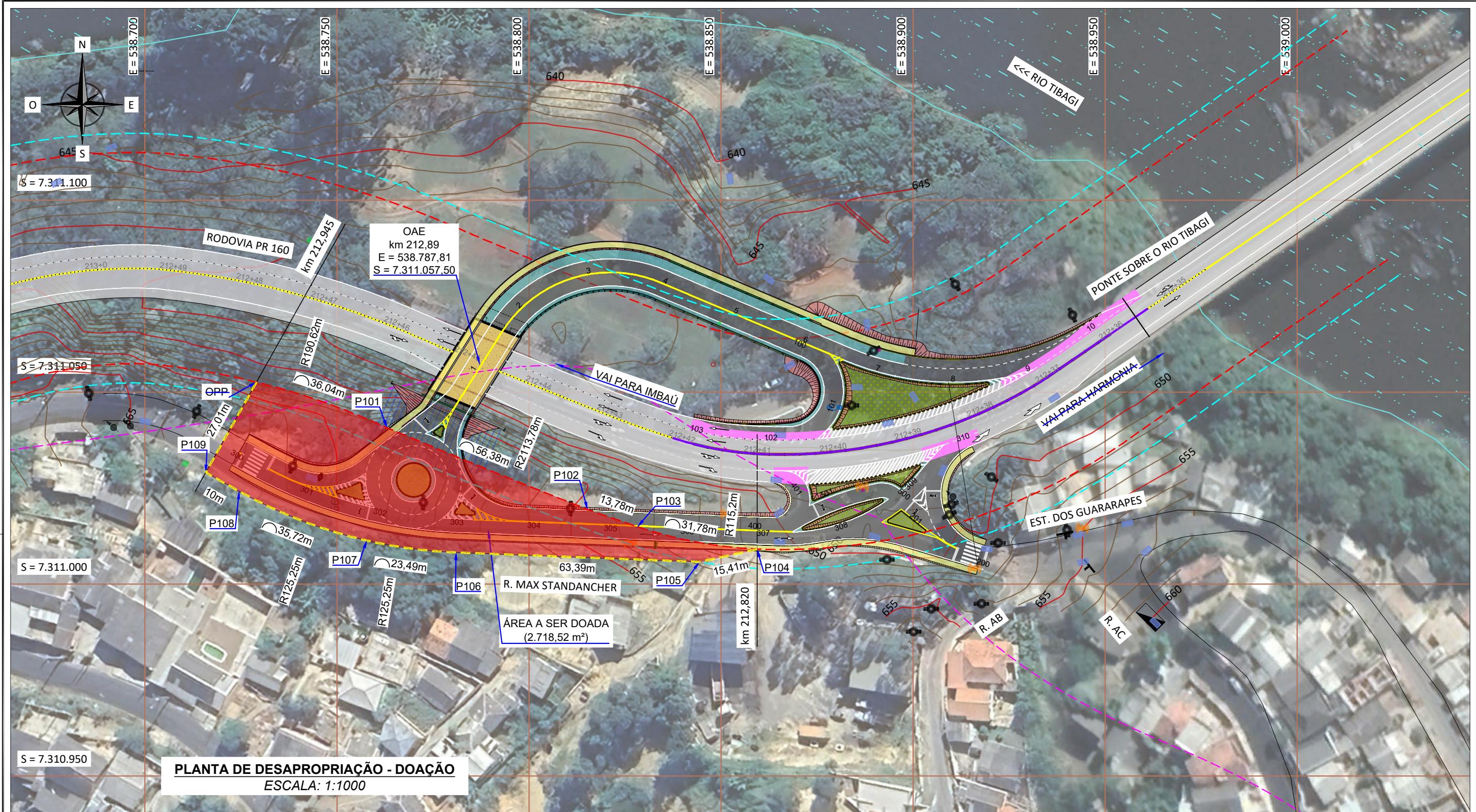
ELISA

ESCALA:

1:1000

ESTADO:

PARANÁ



Fis. 4
Mov. 4
PROJECALC
ENGENHARIA
CURITIBA - PR (41) 3538-9926
projecalc@projecalc.com.br

Informações da Matrícula Original

Imóvel Expropriado: Rodovia PR 106 - Parte Destacada da Matrícula xxxx
 Expropriado: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Município: Telêmaco Borba
 Comarca: Comarca de Telêmaco Borba
 Estado (UF): PR
 Cartório: xxx
 Matrícula Original: XXX Área Total: XXX m²
 Código INCRA: Não Aplicável (Macrozona Urbana)
 Data Levantamento: Janeiro/2024
 Escala: 1:1000

TABELA DE COORDENADAS					
Lados		Azimute / raio	Distância (m)	Coordenadas	
Vértices	Vértices			E (m)	N (m)
OPP	P101	190,62	36,04	538.729,05	7.311.052,63
P101	P102	2.113,78	56,38	538.763,02	7.311.040,74
P102	P103	109°07'00" W	13,78	538.815,22	7.311.019,44
P103	P104	115,2	31,78	538.828,24	7.311.014,93
P104	P105	257°32'00" W	15,41	538.859,38	7.311.009,10
P105	P106	272°14'00" W	63,39	538.844,34	7.311.005,77
P106	P107	125,25	23,49	538.781,00	7.311.008,24
P107	P108	125,25	35,72	538.757,76	7.311.011,34
P108	P109	299°19'00" W	10,00	538.724,56	7.311.024,18
P109	OPP	29°19'00" W	27,01	538.715,83	7.311.029,07
Quadro da área e perímetro					
Descrição		Área (m ²)	Perímetro (m)		
Área a ser doada		2.718,52	313,00		

 DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rodovia: PR 160 - km 212,89 (PARQUE DO RIO TIBAGI)
 Trecho: 160S0320EPR
 Subtrecho: 212,820 ao 212,945

SERVIÇO: -
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Engº CRISTIAN LUIS FERREIRA
 CREA PR - 154267/D ART 1720243308934
 LOCAL: PR-160
 MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA
 DATA: JANEIRO/2024
 DESENHO: ELISA
 ESCALA: 1:1000
 ESTADO: PARANÁ
 FOLHA: 01/01

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - DIRETORIA TÉCNICA**

Protocolo: 23.544.148-9

Solicitação medida administrativa pertinente à Obra n 09 do objeto do termo de compromisso celebrado com a KLABIN S.A., denominado PONTE RIO TIBAGI - RUA MAX STANDACHER - acesso a Telêmaco Borba - Transferência dominial de área municipal

Interessado: RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD

Data: 27/02/2025 13:02

DESPACHO

AO DG/SEIL,

Em atenção ao Memorando n. 005/2005 SEIL/DG/UNEA (mov. 2), o qual se refere à Obra n. 09 do objeto do termo de compromisso celebrado com a KLABIN S.A, oficie-se o município de Telêmaco Borba para análise e providências "a fim de viabilizar ato jurídico de transferência dominial da referida área ao Estado com o objetivo de integrar o patrimônio deste e realizar a referida obra".

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MANUELA TOPPEL PORTES
Diretora Técnica



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 27/02/2025 13:02 Local: SEIL/DT.

Inserido ao protocolo **23.544.148-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/02/2025 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d57dc579b8687b2cedd63427b6010a4.

Of. Nº. 030/DG

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Senhora Prefeita,

Trata-se de solicitação de medida administrativa referente à Obra nº 09, objeto do termo de compromisso celebrado com a KLABIN S.A., denominada “PONTE RIO TIBAGI – RUA MAX STANDACHER – ACESSO A TELÊMACO BORBA – ROTATÓRIA”.

Em atenção ao expediente, encaminho o Despacho (fls. 5, mov. 5) da Diretoria Técnica da SEIL, pelo qual esta Secretaria solicita a análise e as providências por parte da Prefeitura de Telêmaco Borba, a fim de viabilizar o ato jurídico de transferência dominial da referida área ao Estado, com o objetivo de integrá-la ao seu patrimônio e viabilizar a execução da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos à atenção dispensada, e apresentamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Daniele Antunes
Diretora Geral – em exercício

Excelentíssima Senhora
Rita Mara De Paula Araujo
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Telêmaco Borba/PR
Protocolo Digital: 23.544.148-9

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **030GS2025Preftelemacoborbaarea.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniele Aparecida Antunes dos Santos** em 27/02/2025 16:09.

Inserido ao protocolo **23.544.148-9** por: **Cleverson Vieira Rodrigues** em: 27/02/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9339f05f59ffa4e3e6bc4abf8065c73a.

**PREF TELEMACO BORBA - PREFEITURA TELEMACO BORBA
GAB TELEMACO BORBA - GABINETE PREFEITURA TELEMACO BORBA**

Protocolo: 23.544.148-9

Solicitação medida administrativa pertinente à Obra n 09
do objeto do termo de compromisso celebrado com a
Assunto: KLABIN S.A., denominado PONTE RIO TIBAGI - RUA MAX
STANDACHER - acesso a Telêmaco Borba - Transferência
dominial de área municipal

Interessado: RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD

Data: 06/03/2025 13:35

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Rita Mara de Paula Araujo - XXX.049.159-XX, visualizou a pendência Citar/Intimar no sistema eProtocolo, em 06/03/2025 13:35, protocolo número 23.544.148-9. Prazo para manifestação: 13/03/2025.